

VISTO
BH. 12 / 01 / 2022
Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/ME nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2021

1. **Data, Horário e Local:** No dia 21 de outubro de 2021, às 11:15 horas, por teleconferência, conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova (“Fundação” ou “Renova”).
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador (“Conselho”) foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas, por teleconferência:
 - 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Paulo Antonio Spencer Uebel, Carla Maree Wilson e Guilherme Almeida Tângari (membros titulares);
 - 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas, Camilla Lott Ferreira e Cláudio Renato Chaves Bastos (membros titulares);
 - 2.3. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sr. Carlos Eduardo Vaz De Mello Tannus, Diretor de Engenharia e Obras da Fundação Renova, Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Sr. Luiz Antônio Roris Rodrigues Scavarda do Carmo, Diretor de Programas da Fundação Renova, Sra. Patricia De Oliveira Abreu, Diretora Adjunta de Comunicação, Relacionamento e Integração da Fundação Renova, Sr. Roberto Fontes Federici Filho, *General Counsel* da Fundação Renova e Sra. Camila Andrade de Moraes, Gerente Jurídica da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Aguiar de Freitas. Secretária: Sra. Camila Andrade de Moraes.

4. **Ordem do Dia:**

Relato de *Compliance* e auditoria;

Acompanhamento de ações originadas em reuniões anteriores;

Relato do Diretor Presidente da Fundação Renova;

Aprovação da ata anterior;

Relato Mapa Estratégico da Renova;

Acompanhamento do grupo de trabalho de governança;

Assuntos para aprovação: APROs;

DS
UF

DS
CMW

DS
CRCB

DS
GAT

DS
PASU

DS
PADF

DS
CAM

VISTO
BH. 12 / 01 / 2022
Gabriel Ferreira Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Confirmação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 10:05 horas do dia 21 de outubro de 2021.

- | | |
|---|--|
| Relato dos presidentes dos comitês internos de assessoramento da Fundação Renova; | - Reassentamento; |
| Relato de Saúde e Segurança; | - Indenização; |
| Relato de Finanças; | - Panorama dos demais programas; |
| Acompanhamento da Ação Civil Pública MPF nº 23863-07.2016.4.01.3800 (12ª Vara Federal); | Relato de Ouvidoria; |
| Assuntos para discussão: | Registro das ações, encerramento e avaliação da reunião. |

5. Discussões e Deliberações Tomadas:

5.1. A Gerente de *Compliance*, Sra. Roberta Guasti Porto, em apresentação fechada com os Conselheiros, reportou sobre (i) os trabalhos de Auditoria Interna e (ii) o andamento do Programa de *Compliance*, com o destaque para (a) o indicador de conformidade no período compreendido entre janeiro/21 a agosto/21, que foi majorado para 99%, (b) recomendações da APRO 138/2021 e necessidade de ajustes, que serão propostos na próxima reunião do Conselho, após consulta ao Comitê de Riscos, Auditoria e *Compliance*; e (c) atualização sobre potenciais desvios identificados no Sistema Novel de Indenização em casos pontuais, após a validação de documentações em desconformidade com os critérios estabelecidos na política de indenizações da Renova.

5.2. Para apresentar o relato do Presidente da Fundação, foi convidado o Sr. André Giacini de Freitas que destacou: (i) as discussões do mapa estratégico com o foco nas entregas com celeridade, indicadores e tendências; (ii) a aderência às conformidades, com atingimento de 81% no resultado acumulado e ações concluídas no prazo; e (iii) indicador de clima e cultura e desdobramentos dos resultados da pesquisa nas equipes, com vistas a avaliar, identificar e implementar melhorias.

5.3. Dando continuidade à pauta, o Sr. André Giacini de Freitas destacou o acompanhamento estratégico, com a apresentação dos indicadores e metas estratégicos de gestão, tendo como mês de referência agosto/21, incluindo a Análise de Tendência e apresentou a proposta para a revisão da estratégia para 2022, ressaltando que não se trata de replanejamento e que o foco é para resultados. Os conselheiros recomendaram que sejam aprofundadas discussões sobre o tema antes de qualquer deliberação sobre objetivos e indicadores.

5.4. Adentrando na pauta das solicitações de deliberação do Conselho, à luz do artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, o Conselho ratificou as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail:

1. APRO 94/2021, referente à suplementação orçamentária para permitir o início do processo de suprimentos para contratos fundamentais para continuidade das atividades operacionais da Renova, tratados como despesas de gestão e não aprovados no *Draft* 17 para o ano de 2022, totalizando R\$ 78,8 milhões. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;

2. APRO 95/2021 – Rev.02, referente à contratação da Organização Não Governamental CIAAT - Centro de Informação e Assessoria Técnica, via parceria, para execução de trabalhos técnicos de engajamento, validação de áreas, cercamento, elaboração de projetos, recuperação e manutenção de Área de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica (APP/ARH) em 2.836,30 hectares e em 686 nascentes que contabilizam 391,00 hectares no Médio Rio Doce, no valor de R\$ 39.971.467,41 e pelo prazo de 48 meses (05/10/2021 a 05/10/2025). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações do comitê socioambiental e (ii) implementação das recomendações de *compliance* da Renova;

3. APRO 103/2021, referente à autorização para (i) repasse de R\$ 36.100.000,00, via depósito judicial, para a Comunidade Remanescente Quilombola ("CRQ") de Degredo executar todas as ações e programas reparatórias, contidas no Plano Básico Ambiental Quilombola ("PBAQ") e (ii) repasse de

DS
UF

DS
CMW

DS
CRCB

DS
GAT

DS
PASU

DS
PADF

DS
CAM

VISTO
 BH. 12/01/2022
 Gabriel Pereira de Macedona
 Promotor de Justiça
 Curador de Funções

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 10:05 horas do dia 21 de novembro de 2021. Página 3

R\$ 12.000.000,00 para a Prefeitura Municipal de Linhares -ES executar as obras de instalação do Sistema de Abastecimento de Água ("SAA") de Degredo, como recurso compensatório (conforme Deliberação CIF 355/2019), mediante celebração de termo de cooperação. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) redução do período de transição da gestão do PBAQ para 3 meses e condicionado à: (a) desobrigação da Renova de contratar uma consultoria para executar fortalecimento institucional da comissão local e da ASPERQD como condição para celebração desse acordo. A ASPERQD, enquanto assessoria técnica, deverá ser responsável por esse serviço junto à comissão local, e o perito do juiz deverá monitorar/fiscalizar o cumprimento; (b) Dado que o PBAQ já está aprovado no CIF e 12 dos 20 programas já foram objeto de consulta pela Renova junto à comunidade quilombola para detalhamento e ajuste de escopo, a consulta final ocorra apenas para os programas restantes e não exceda o período de transição de 3 meses; (c) revisão da minuta final do acordo pelo Comitê Legal, após negociação com a comunidade, devendo qualquer item relevante identificado ser informado Conselho antes da assinatura; (d) a rescisão pela Renova do abastecimento do caminhão-pipa deverá ser claramente declarada no acordo final, em alinhamento com a carta já enviada pelo PG-04 à Comunidade Tradicional de Degredo; (e) caso o acordo venha a ser submetido à homologação pelo juiz federal, não há necessidade de se submeter a consulta ao CIF; (f) o Abastecimento do Sistema de Água deve ser adicionado ao PBAQ, a fim de evitar a abertura de precedentes; (ii) implementação de todas as recomendações de *compliance* da Renova; (iii) o acordo fechado com a ASPERQD seja formalmente aprovado, via ata ou assembleia, pela Comissão de Atingidos; (iv) o fluxo de desembolso seja incluído na estimativa orçamentaria *Draft* 18; (iv) o acordo seja definitivo, não restando novas obrigações para a Renova e suas mantenedoras; (v) condicionar o repasse para o SAA à sua inclusão no PBAQ, de forma a não abrir precedentes para os demais territórios;

4. APRO 115/2021, referente ao pagamento dos honorários periciais no valor de R\$ 4.452.098,56 para a AECOM do Brasil Ltda. para remuneração da quarta célula de trabalho), no âmbito do Eixo Prioritário 4 – Infraestrutura e Desenvolvimento. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado a: (i) implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras e (ii) sem prejuízo da aprovação da APRO, que a Renova informe ao juízo sobre as demonstrações das ações de gerenciamento sobre as atividades de campo e entregas da perícia;

5. APRO 130/2021, referente à celebração de aditivo ao contrato firmado com a Construtora Terrayama Ltda. para pagamento de pleito devido às paralisações ocorridas em função de manifestações realizadas pela comunidade de Santa Cruz do Escalvado, que impediram a execução das obras de recuperação dos pontos de margens (ponto 1 e ponto 14), entre os dias 29/09/2020 e 13/10/2020, no valor de R\$ 298.219,27. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à obtenção da quitação total do pleito;

6. APRO 133/2021, referente à contratação da empresa Hormigon Hect Engenharia Ltda. para execução de serviço especializado em assessoria e consultoria na análise de pleitos e apoio na gestão e administração dos contratos firmados pela Diretoria de Engenharia e Obras com seus contratados e fornecedores nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, no valor de R\$ 3.374.533,93 e pelo prazo de 13 meses (21/09/2021 a 20/10/2022). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado ao atendimento das recomendações de *compliance* da Renova;

7. APRO 141/2021, relativa à ratificação da aprovação das seguintes transações envolvendo agentes públicos com baixo e médio níveis de risco de Compliance, classificadas como tal pela equipe de *compliance* da Renova e validadas pelos membros do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*: 1 – Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS; 2 – Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste – CEPAN; 3 – Rádio Difusora de Colatina; 4 – Regularização de locação de imóveis – [REDACTED]

[REDACTED] 5 – Prisma Educação Continuada e Aprendizagem Profissional Ltda. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação de que, (i) com relação à transação 1 (CIEDS), tenha-se especial atenção ao cumprimento dos controles; e (ii) que a forma de

DS

CIF

DS

CMW

DS

CRCB

DS

GAT

DS

PASU

DS

PADP

DS

CAM

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 10:05 horas do dia 31 de agosto de 2021.

apresentação das próximas solicitações de aprovação contenha informações mínimas sobre: (a) classificação do risco de *compliance* (se médio ou baixo); (b) análise de riscos; (c) valores envolvidos; e (d) o processo de suprimentos, com o devido balizamento dos preços;

8. APRO 145/2021, relativa à suplementação orçamentária para pagamentos da perícia do Eixo 7, no valor de R\$ 3.329.008,00, em cumprimento da decisão judicial que homologou o Plano de Trabalho Pericial do Eixo Prioritário 07 da Ação Civil Pública (ACP) nº 69758-61.2015.4.01.3400 em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais em Belo Horizonte. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à realocação de fundos de outros itens, com a ressalva de que um aumento geral no orçamento de 2021 não está aprovado (mudanças nas estimativas plurianuais devem ser avaliadas durante a preparação do *Draft* 18;

9. APRO 149/2021, relativa à alteração do escopo do Programa de Proteção Social, referente ao conceito de vulnerável a ser adotado pelo Programa de Proteção Social – PG05 e complementação orçamentária de R\$ 7.027.966,24. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado às seguintes ações: (i) que o programa faça diligência no sentido de confirmar os possíveis impactos (custo, prazo etc.) da ampliação do quantitativo de elegíveis às políticas nos demais programas executados pela Renova; e (ii) que não sejam incluídos como vulneráveis as famílias cadastradas e que pertençam as classes sociais A, B e C, com renda familiar igual ou superior a 4 salários-mínimos (Classes Sociais por Faixas de Salário-Mínimo - IBGE);

10. APRO 155/2021, relativa à contratação da empresa Tracomal Terraplenagem e Construções Machado Ltda, tendo como escopo a construção da adutora de Governador Valadares/MG no trecho rural (pacote 3), no valor de R\$ 41.248.747,52 e pelo prazo de 12 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras; (ii) implementação das recomendações de *compliance* da Renova; (iii) implementação das recomendações do escritório internacional; (iv) monitoramento, pela Renova, do resultado da mídia adversa encontrada por *compliance* e, caso a situação mude, a área de negócios da Renova deve solicitar o apoio da equipe Jurídica e de *Compliance* da Renova para avaliar eventuais impactos nas interações com o fornecedor, com a definição de frequência desse processo de monitoramento; e (v) apresentação específica sobre os seguintes itens: (a) entender se houve falhas no processo de suprimentos quando da elaboração lista de empresas convidadas do processo concorrencial e (b) plano de ação a ser implementado pela Renova, para evitar que empresas bloqueadas por irregularidades detectadas pelo Jurídico ou pelo *Compliance* não participem de novos processos concorrenciais;

11. APRO 157/2021, relativa à celebração de aditivo de prazo e escopo ao contrato firmado com a empresa Construtora Lage e Gomes Ltda. para execução dos serviços em 03 edificações no Reassentamento de Paracatu de Baixo (inclusão de 03 ID's para o Reassentamento de Paracatu de Baixo), no valor de R\$ 2.134.807,65 e pelo prazo adicional de 3 meses - 05/08/2022 à 05/11/2022. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada à: (i) implementação das recomendações de *compliance* da Renova; (ii) monitoramento do andamento da Ação Civil Pública ajuizada pelo MPMG e, caso a empresa seja condenada, as áreas Jurídica e de *Compliance* da Renova devem ser envolvidas para avaliar se algum controle adicional deve ser criado, além da recomendação para que os 04 ID's do reassentamento familiar excluídos do escopo do contrato devem ser mapeados na política para pagamento de pecúnia;

12. APRO 162/2021, relativa à aprovação do valor teto de R\$ 13.211.075,18 para pagamento de indenizações no Sistema Indenizatório Simplificado (Novel) de 138 pessoas exposta politicamente - PEP. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada à: (i) implementação das recomendações de *compliance* da Renova; (ii) caso haja alguma situação de inconsistência a ser paga, identificada por meio de algum processo interno da Renova (seja processo de fraude ou avaliação de inconsistência), o pagamento só poderá ser feito após avaliação da área Jurídica e *Compliance* da Renova e com nova aprovação do Conselho Curador.

DS

CF

DS

CAM

DS

CRCB

DS

GAT

DS

PASU

DS

PADE

DS

CAM

Confirmação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 10:05 horas do dia 12/01/2022.

5.5 Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para Informação ao Conselho, para os quais foram solicitados esclarecimentos:

1. INFO 37/2021, relativa ao status de atendimento às recomendações das APROs;
2. INFO 45/2021, relativa ao valor final das negociações feitas para renovação dos aluguéis dos imóveis que abrigam as escolas temporárias de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo (Mariana) e seus respectivos anexos e José de Vasconcelos Lanna (Barra Longa), em atendimento às deliberações da APRO 217/2020.
3. INFO 48/2021, relativa ao aditivo de prazo do contrato nº 4900000129, com o Consórcio Reassentamento Paracatu RBAR, considerando o acréscimo de 60 dias para continuidade da execução dos serviços;
4. INFO 49/2021, relativa à adequação da planilha orçamentária e alteração de vigência do projeto Cultivando para Pescar;
5. INFO 50/2021, relativa ao cancelamento do processo de contratação da Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil S/A - SOCIESC, sendo este um dos processos de contratação contemplados na APRO 128/2021.

5.6 Para a apresentação das ações originadas das reuniões anteriores foi convidado o Carlos Anselmo Costa Cenachi, com a validação dos itens atendidos no período pelos conselheiros. Em atendimento ao item seguinte da pauta, destacou os principais temas discutidos no Grupo de Trabalho de Governança.

5.7 Dando continuidade à pauta, os presidentes dos Comitês Internos de Assessoramento da Fundação destacaram as principais análises realizadas no mês anterior. O Presidente do Conselho, Sr. Pedro Aguiar de Freitas, solicitou a apresentação aos conselheiros de um panorama dos fornecedores e contratos estratégicos da Renova, com informações sobre a gestão destes contratos.

5.8 Em seguida, foi convidado o Sr. Rubens Bechara, Gerente de Saúde e Segurança da Fundação, que apresentou os principais resultados e ações da Gerência, destacando (i) não ocorrência de acidentes no mês, (ii) não ocorrência de incidente crítico, (iii) o cumprimento da meta estipulada para a Matriz de Responsabilidade e Verificação dos Controles Críticos; (iv) atualização do cumprimento das ações do Sistema de Investigação de Acidentes; (v) registro de quase acidente superou a meta mensal em 2%; (vi) a eficácia de implantação dos controles COVID no campo mantidas acima de 95% e (vii) a porcentagem de testes positivos mantendo-se em 5%. A conselheira Sra. Camilla Lott Ferreira solicitou a necessidade de reforço para atendimento aos protocolos de segurança diante das novas contratações e mobilizações de equipes.

5.9 Para a apresentação do relato de finanças, foi convidado o Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação, que apresentou os resultados de setembro/2021, incluindo (i) dados financeiros, (ii) fluxo econômico e de aportes projetados para 2021, (iii) custos dos programas, (iv) despesas de gestão de TAC – Governança e (v) gestão do caixa, além do cronograma para análise, discussão e aprovação do orçamento 2022. A Conselheira, Sra. Carla Maree Wilson solicitou uma atenção aos riscos de execução dos valores orçados e realizados, no que foi esclarecido que o processo foi aprimorado visando evitar eventuais descolamentos.

5.10 Para a apresentação das decisões proferidas pelo juízo da 12ª Vara Federal do Estado de Minas Gerais nos autos da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 e os prazos de atendimento e suas respectivas entregas pelas equipes técnicas da Fundação, foi convidada a Sra. Camila Andrade de Moraes, gerente jurídica da Fundação.

5.11 Iniciando a pauta sobre os assuntos para discussão, foi convidado o Sr. Carlos Eduardo Vaz De Mello Tannus, que apresentou a atualização geral das obras dos reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu, Familiar e os acordos realizados e homologados judicialmente com as famílias de Gesteira – MG, além da atualização sobre a emissão dos alvarás pela Prefeitura de Mariana - MG. Foi apresentado

DS

UF

DS

CMW

DS

CRCB

DS

GAT

DS

PASU

DS

PADF

DS

CAM

VISTO
BH, 12 / 01 / 2022

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 10:00h em 01/10/2021. Página 6

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

também uma visão geral dos casos interrompidos e as discussões realizadas com a Arquidiocese de Mariana – MG. Destacou, ainda, que (i) os projetos das Igrejas Católicas estão pendentes de análise pela Arquidiocese, com possibilidade de impacto no prazo e (ii) o cronograma de contratação dos pacotes de construção e a performance das empresas contratadas. Por fim, foi apresentada a estratégia para atendimento aos novos núcleos familiares, aprovada unanimemente pelos conselheiros com a recomendação de que haja priorização para os optantes pelo pagamento em pecúnia. A Conselheira Sra. Carla Maree Wilson solicitou o envio de uma visão geral e metas para finalização dos casos identificados pela área social.

5.12 Para apresentação do processo de indenização, foram convidados os Srs. Luiz Scavarda, Diretor de Programas e a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Soluções Indenizatórias, que fizeram uma apresentação sobre a execução das metas que envolvem as soluções indenizatórias, com destaque para (i) os percentuais de adesão, termos aceitos e casos de fraude, (ii) pagamento de indenizações no Sistema Novel, (iii) fluxo de atuação na aba recursal do Sistema, (iv) novas localidades com sentenças judiciais proferidas e (v) atendimento dos atingidos de Mariana - MG no sistema, após a decisão judicial proferida, que trouxe novos critérios para tratamento deste público, além do cadastro (Programa 01). Com relação ao orçamento para o programa e metas de pagamentos ainda para o ano de 2021, os conselheiros solicitaram que haja um remanejamento de verbas de outros programas, tendo em vista a recente aprovação de suplementação orçamentária e o cronograma de análise do orçamento de 2022 e plurianual.

5.13 Para apresentar o panorama dos demais programas, foram convidados os senhores Luiz Antônio Ferraro Júnior, Juliana Bedoya e Flávia Barros, que apresentaram o detalhamento do plano de ação integrado de manejo de rejeitos em Barra Longa – MG, sendo que o trecho urbano está pendente de aprovação pelo Comitê Interfederativo - CIF e ausência de definição sobre a manutenção dos rejeitos nos locais onde estão depositados.

5.14 Para apresentar o relato da Ouvidoria, foi convidado o Sr. Pedro Daniel Strozenberg, que apresentou os números das manifestações trazidas nos canais de relacionamento da Fundação e os atendimentos realizados até 30/09/2021, os principais temas identificados classificadas por territórios e uma análise geral das manifestações divididas por programas/áreas da Fundação. Destacou, ainda, uma demanda alta no período de denúncias, destacadamente sob a conduta de advogados nos territórios atingidos com possíveis irregularidades de documentação e representação, já em investigação pelas áreas internas da Renova.

5.15 Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Pedro Aguiar de Freitas, informou a substituição do Conselheiro Titular indicado pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda. Sr. Pedro Pereira pelo Sr. Guilherme Almeida Tângari desde 01/10/2021 (Termos de Renúncia e de Posse anexos). Destacou, ainda, que o Sr. Guilherme Almeida Tângari foi indicado também como Presidente do Comitê Interno Socioeconômico e a Conselheira Sra. Carla Maree Wilson como Presidente do Comitê Interno de Engenharia e Obras.

5.15 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada, e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes. A assinatura da Conselheira Sra. Carla Maree Wilson se baseará em uma tradução livre desta ata.

Belo Horizonte - MG, 21 de outubro de 2021.

DocuSigned by:
Guilherme Almeida Tângari
9678C80BA713470
Guilherme Almeida Tângari
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Pedro Aguiar de Freitas
BDFE662205B7496
Pedro Aguiar de Freitas
Conselheiro Titular - Presidente da Mesa

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Remira realizada às 10:05 horas do dia 21 de outubro de 2021.

DocuSigned by:

Carla Marea Wilson

Carla Marea Wilson

Conselheira Titular

DocuSigned by:

Paulo Antonio Spencer Uebel

Paulo Antonio Spencer Uebel

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

Camila Andrade de Moraes

Camila Andrade de Moraes

Secretária

DocuSigned by:

Camilla Lott Ferreira

Camilla Lott Ferreira

Conselheira Titular

DocuSigned by:

Cláudio Renato Chaves Bastos

Cláudio Renato Chaves Bastos

Conselheiro Titular

VISTO
BH. 12 / 01 / 2022

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações